



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

e-mail: rhumanos@quartelgeral.mg.gov.br

LEI Nº.1.244/2014

“Dá nome de Vereador José Alves da Silva ao Polo da Academia da Saúde e dá outras providências.”

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica denominado **VEREADOR JOSÉ ALVES DA SILVA (ZÉ DO JACINTO)** o **POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE**, localizado à Rua Hipólito Pinto, nº. 265, centro, em Quartel Geral – MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 22 de dezembro 2.014.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal